

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XIII - Nº 1511 - SEXTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2022 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MÓL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 777, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONSIDERANDO A TENDÊNCIA DO CORRENTE EXERCÍCIO NO VALOR DE R\$ 3.937.619,74 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, autorizado a abrir Crédito Suplementar por excesso de arrecadação, considerando a tendência do corrente exercício, no valor de R\$ 3.937.619,74 (três milhões e novecentos e trinta e sete mil e seiscentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), adicionando recursos no orçamento do Município, conforme demonstrado no anexo I;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, considerando a tendência do corrente exercício, nos termos do § 3º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no monte de R\$ 3.937.619,74 (três milhões e novecentos e trinta e sete mil e seiscentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), conforme especificado no anexo II;

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias na LOA, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes na Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 09 de setembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITAS				
Artigo 43, da Lei 4.320/64 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO				
cód.	Fonte de Recursos	Órgão / Unidade Orçamentária		Valor - R\$
		Programa / Ação		
		Funcional Programática		
130	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1724.99.0.1.00.00		3.937.619,74
TOTAL				3.937.619,74

RESOLUÇÃO SES Nº 2038 DE 29 DE AGOSTO D4 2022

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONVÊNIO					
Artigo 40 a 46, da Lei 4.320/64					
cód.	Fonte de Recursos	Órgão / Unidade Orçamentária			Valor - R\$
		Programa / Ação			
		Funcional Programática			
545	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	030.301	10122.0051.2127.2127	3.3.90.39.00	2.047.367,18
557	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	030.301	10122.0051.2127.2127	4.4.90.51.00	1.890.252,56
TOTAL					3.937.619,74

DECRETO MUNICIPAL Nº 228, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONSIDERANDO A TENDÊNCIA DO CORRENTE EXERCÍCIO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL Nº 777/2022, NO VALOR DE R\$ 3.937.619,74 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pela Lei Municipal nº 777/2022;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, autorizado pela Lei Municipal nº 777/2022, abre Crédito Suplementar por excesso de arrecadação, considerando a tendência do corrente exercício, no valor de R\$ 3.937.619,74 (três milhões e novecentos e trinta e sete mil e seiscentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), adicionando recursos no orçamento do Município, conforme demonstrado no anexo I;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, considerando a tendência do corrente exercício, nos termos do § 3º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no monte de R\$ 3.937.619,74 (três milhões e novecentos e trinta e sete mil e seiscentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), conforme especificado no anexo II;

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias na LOA, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes na Lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 09 de setembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITAS				
Artigo 43, da Lei 4.320/64 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO				
cód.	Fonte de Recursos	Órgão / Unidade Orçamentária		Valor - R\$
		Programa / Ação		
		Funcional Programática		
130	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1724.99.0.1.00.00		3.937.619,74
TOTAL				3.937.619,74

RESOLUÇÃO SES Nº 2038 DE 29 DE AGOSTO D4 2022

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONVÊNIO					
Artigo 40 a 46, da Lei 4.320/64					
cód.	Fonte de Recursos	Órgão / Unidade Orçamentária			Valor - R\$
		Programa / Ação			
		Funcional Programática			
545	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	030.301	10122.0051.2127.2127	3.3.90.39.00	2.047.367,18
557	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	030.301	10122.0051.2127.2127	4.4.90.51.00	1.890.252,56
TOTAL					3.937.619,74

Atos da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº: 2273/2022.
Órgão: Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comercio.

Empresa: Plug Pague Serviços Financeiros Ltda.
CNPJ: 42.372.194/0001-04
Valor total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 09 de setembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº: 2274/2022.
Órgão: Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comercio.

Empresa: WA Produções Ltda - ME.
CNPJ: 20.799.303/0001-23
Valor total: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 09 de setembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº: 2275/2022.
Órgão: Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comercio.

Empresa: Gold 120 Produções e Eventos Eireli.
CNPJ: 07.025.989/0001-37
Valor total: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 09 de setembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº: 3157/2022.
Órgão: Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comercio.

Empresa: Cristiano Banni e Daniel Cia Produções e Eventos Ltda.
CNPJ: 20.433.828/0001-40
Valor total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 09 de setembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2022
PROC. Nº 2319/2022
ADESÃO A ATA DO PREGÃO Nº 049/2021
OBJETO: Locação de geradores, palcos, iluminação, som e fechamentos para atender a diversos eventos no âmbito do município.
EMPRESA: Arena Eventos de Itaperuna Ltda.
CNPJ: 11.416.063/0001-40
VALOR : R\$ 409.830,00 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e trinta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 01 de julho de 2022

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

CONTRATO Nº 068/2022
PROC. Nº 2717/2022
PREGÃO Nº 055/2022
OBJETO: Contratação de serviços de organização de concurso leiteiro e eventos esportivos equestres com fornecimento de toda infraestrutura necessária para atender ao evento da 37ª Exposição de Praça João Pessoa do município de São Francisco de Itabapoana.
EMPRESA: BP Nogueira Empreendimentos Ltda
CNPJ: 40.394.490/0001-72
VALOR: R\$ 301.750,00 (Trezentos e um mil, setecentos e cinquenta reais) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias.

São Francisco de Itabapoana, 29 de agosto de 2022

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº: 064/2022

Nº. Processo: 2673/2022

Dia: 22/09/2022

Horário: 10h (dez) horas

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de combustível: gasolina e diesel.

Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, através do endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>, ou através do correio eletrônico licitacao@pmsfi.rj.gov.br.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 05 de setembro de 2022.

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

Atos da Câmara Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO Nº 027/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GASOLINA TIPO COMUM PARA O USO EXCLUSIVO DOS VEÍCULOS DA CMSFI.

As 10h00min horas do dia 02 do mês de março de 2022, após análise e julgamento das propostas e documentos de habilitação conforme processo em epigrafe, após certificar a inexistência de recurso o Sr. Pregoeiro desta Casa Legislativa Ezequiel Batista de Araújo Touguinhó, ADJUDICA o objeto da licitação em nome da empresa AUTO POSTO DUJUCA LTDA, CNPJ 17.765.394/0001-71 no valor global de R\$ 124.938,45 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

São Francisco de Itabapoana, 02 de maio de 2022.

EZEQUIEL BATISTA DE ARAÚJO TOUGUINHÓ
Pregoeiro

EXTRATO

HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

PROCESSO Nº 0027/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GASOLINA TIPO COMUM PARA O USO EXCLUSIVO DOS VEÍCULOS DA CMSFI.

Com base no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o parecer do Departamento Jurídico sobre PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022, HOMOLOGO o mesmo em favor da empresa AUTO POSTO DUJUCA LTDA., inscrita sob o CNPJ 17.765.394/0001-71, a qual ofertou o Menor desconto no

Preço Global, totalizando um valor de R\$ 124.938,45 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

São Francisco de Itabapoana, 02 de maio de 2022.

MAXSUEL CERQUEIRA DE AZEVEDO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 08/2022

Pregão Presencial nº 01/2022

Contratante: Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana-RJ

Contratada: AUTO POSTO DUJUCA LTDA CNPJ 17.765.394/0001-71. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA SER CONSUMIDO PELOS VEÍCULOS DA CMSFI. Valor: R\$ R\$ 124.938,45 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: 05/05/2022 a 04/05/2023.

São Francisco de Itabapoana, 05 de maio de 2022.

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
Presidente

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO VEREADORES

MAXSUEL CERQUEIRA
AZEVEDO
Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA
SILVA SANTOS
Vice-presidente

AROLDI LEANDRO DA SILVA
Primeiro Secretário

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
BARRETO
Segundo Secretário

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

FAUZI RIBEIRO CHERENE

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

JOSÉ ROBERTO MARQUES
BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA
NOGUEIRA